



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026

PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de Neves Paulista científica, a pessoa abaixo relacionada, na ordem de classificação, aprovada no Processo Seletivo, regido pelo Edital nº 001/2025, a partir da publicação deste edital, deverá comparecer para apresentar toda documentação exigida conforme relação de documentos abaixo descritos de forma que a Administração Municipal possa examinar e comprovar o preenchimento das condições e posterior contratação.

Se o(a) candidato(a) não entregar toda a documentação exigida no prazo estabelecido, no Departamento de Pessoal, sito a Avenida Rio Branco, nº 298, Centro, **das 8:00 às 17:00 no período de 24/02/2026 a 02/03/2026**, decairá do direito à contratação.

Emprego Público: AUXILIAR EDUCAÇÃO (1 vaga)

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
5	PATRICIA DE BORTOLI CASTRO DE SOUZA	82961

O(a) candidato acima relacionado(a) deverá comparecer na forma referida, munido(a) dos documentos de acordo com exigência do Edital do Processo Seletivo nº 01/2025, sendo:

- I. 1 (uma) foto 3X4 (recente);
- II. Cópia do RG;
- III. Cópia do CPF;
- IV. Cópia do comprovante PIS/PASEP;
- V. Cópia do Título Eleitoral e Certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais (www.tse.jus.br);
- VI. Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- VII. Cópia do Certificado de Reservista, se for o caso;
- VIII. Atestado Médico Admissional;
- IX. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Cartório do Distribuidor do Fórum da área de seu domicílio ou através do site www.esaj.tjsp.jus.br;
- X. Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- XI. Cópia da Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos;
- XII. Cópia do Documento de Habilitação Específica para o exercício do emprego público e registro no Conselho Profissional;



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

- XIII. Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente na hipótese de acúmulo, e em caso de já ter exercido cargo ou emprego na Administração Pública, apresentar exoneração ou rescisão de contrato;
- XIV. Carteira de Trabalho;
- XV. Cópia do Comprovante de Residência
- XVI. Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos, em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados.

Neves Paulista, 24 de Fevereiro de 2026

Hélio Aparecido de Carvalho
Vice-Prefeito Municipal